

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 TIPO: MENOR PREÇO- ITEM

Na Minuta do Contrato Administrativo constante do edital do Processo Licitatório nº 13/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 05/2022, Registro de Preços nº. 04/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos (ambulância) para atendimento dos Municípios que fazem parte do Cispará, acrescenta-se à Cláusula Sexta o item 6.3, conforme disposto a seguir:

CLÁUSULA SEXTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO <u>E DO REAJUSTE</u>:

- **6.1.** Durante a vigência do presente contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- **6.2.** Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, a CONTRATADA poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Cispará, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- 6.3. O reajuste será anual, caso haja prorrogação do contrato e dar-se-á mediante a aplicação do índice oficial INPC ou equivalente a ser editado pelo Governo Federal ou em comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, sendo nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a 12 (doze) meses. Os efeitos financeiros do reajuste serão devidos a partir da solicitação da Contratada.

Mantem-se inalteradas as demais disposições contidas no edital em questão.

CONSULTAS AO EDITAL: No quadro de aviso localizado no átrio da sede do CISPARÁ (endereço acima), na sala da Comissão Permanente de Licitação (endereço acima), no site www.cispara.com.br, ou através do e-mail cispara.licitacao@gmail.com.

ESCLARECIMENTOS: e-mail cispara.licitacao@gmail.com, telefone (37) 3231-3700, ou na sede do CISPARÁ.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Pará de Minas/MG, 12 de maio de 2022.

Bruna Souza Gouvêa Pregoeira

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001 (37) 3231-6877 | 🖄 consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br